DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013 | CASTRO, 23 DE JULHO DE 2024 • 2961 • 10 PÁGINAS

DECRETOS

DECRETO Nº 701/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Memorando 53/2024 – SMA e a necessidade de elaboração do serviço contratado para realização das tarefas e atividades previstas no Caderno de Especificações Técnicas, resolve:

Art. 1º NOMEAR a Comissão de Acompanhamento do Estudo e Pesquisa para Concessão dos Serviços do Sistema de Transporte Coletivo Urbano Municipal, ficando assim constituída:

Secretaria Municipal de Administração
Thaís Helene Fidelix
Sandro Renato Alves
Adalton Souza Teixeira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Gabriela da Silva Olympio
Rossana Meiko Manaka
Cristiano Moreira do Nascimento
Edmir Kirchof
Victor Eduardo Kraeski

Secretaria Municipal de Fazenda
Priscila Silva Fietkoski
Sonia Catarina Ostheimer

Secretaria Municipal de Assistência Social
Michelle Nocera Fadel
Ataise de Lima Vilas Boas Maroneze
Rosmeri Aparecida Dalazoana

Procuradoria Geral do Município
Trajano Dória Jorge
Humberto H. Maroneze

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Edson Francisco Ferreira Soares
Rodiney Carneiro Gomes

Art. 2º Compete à Comissão de Acompanhamento do Estudo e Pesquisa para Concessão dos Serviços do Sistema de Transporte Coletivo Urbano Municipal, participar e dar suporte nas tarefas e atividades previstas no Caderno de Especificações Técnicas na elaboração do serviço contratado através do Contrato Administrativo nº 85/2024.

§1º Assegurar a construção de estudos de acordo com os fins propostos no Caderno de Especificações Técnicas, subsidiando a consultoria com dados, informações e apoio logístico para a realização dos estudos e eventos previstos;

§2º recomendar a convocação de outros órgãos do poder público (municipal, estadual ou federal) e/ou convidar associações representativas dos segmentos da comunidade para subsidiar a análise dos documentos referentes aos estudos, tendo por base o no Caderno de Especificações Técnicas;

§3º Emitir análises técnicas, quando solicitado pela fiscalização e coordenação, propondo alterações, exclusões e/ou complementações nos documentos entregues pela consultoria ao longo das fases do processo de elaboração do estudo, tendo por base o no Caderno de Especificações Técnicas;

§4º dar anuência, juntamente a fiscalização, no Projeto Básico (Produto 04), nos documentos Licitatórios (produto 05), bem como em eventuais alterações dos mesmos, que serão entregues pela Consultoria conforme o Caderno de Especificações Técnicas;

§5º Participar das reuniões técnicas sempre que convocadas por parte da coordenação e fiscalização dos serviços.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 19 de julho de 2024.

Assinado eletronicamente por:
MIGUEL ZAHDI NETO:***625659**
Matrícula: 239810
23/07/2024 10:37:53

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2024 10:37:-03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://e.atende.net/p6698#c2867646

DECRETO Nº 702/2024

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 107,00 (CENTO E SETE REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4085/2023 de 15/12/2023,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 107,00 (CENTO E SETE REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11.001.0010.0301.0011.2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00003 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM
R$ 107,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 107,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2023, RELATIVO A APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS – AFM.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 19 DE JULHO DE 2024.

MIGUEL ZAHDI NETO:07262565958

DECRETO Nº 703/2024

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4129/2024 de 18/07/2024,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
12.003 – SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
12.003.0004.0128.0002.2047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 20.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 20.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
12.003 – SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
12.003.0004.0128.0002.2047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 20.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO: R$ 20.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 22 DE JULHO DE 2024.

MIGUEL ZAHDI NETO:07262565958

DECRETO Nº 704/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Municipal 4030/2023 e Memorando 017/2024 - SMF, resolve:

Art. 1º NOMEAR a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis, ficando assim composta pelos seguintes membros:

Áurea Aparecida R. Lopes	CI/RG n° 5.127.399-0 CPF/MF n° 726.679.159-68
Renan Felipe de Marcos	CI/RG nº 10.869.561-7/PR CPF Nº 086.043.759-02
Elton Monteiro Woellner	CI/RG nº 9.681.072-5 CPF nº 079.775.629-95

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 22 de julho de 2024.

Assinado eletronicamente por:
MIGUEL ZAHDI
NETO:***625659**
Matrícula: 239810
23/07/2024 16:05:26

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2024 16:05:-03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://e.atende.net/p6698#c890327

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE:04407413977 - (044.974.139-77).

DECRETO Nº 705/2024

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.116.600,00 (UM MILHÃO, CENTO E DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4085/2023 de 15/12/2023,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.116.600,00 (UM MILHÃO, CENTO E DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001.0015.0451.0006.1002 - MANUTENÇÃO E DE PAVIMENTOS E DRENAGEM
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 556.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001.0026.0782.0005.2015 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 519.500,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001.0015.0451.0006.2013 - MANUTENÇÃO DOS PARQUES E ÁREAS VERDES
4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 41.100,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 1.116.600,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO – RECURSOS NÃO VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2023, RELATIVO AO RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES).

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 22 DE JULHO DE 2024.

MIGUEL ZAHDI NETO:07262565958

DECRETO Nº 706/2024

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4085/2023 de 15/12/2023,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
06.001 – GABINETE DA SECRETARAIA DE ESPORT E JUVENTUDE
06.001.0027.0451.0009.1003 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS
4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
10170 - EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - 202444400004
R$ 200.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 200.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2024, RELATIVO A EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL – 202444400004.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 22 DE JULHO DE 2024.

MIGUEL ZAHDI NETO:07262565958

DECRETO Nº 707/2024

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.184,00 (DOIS MIL E CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4085/2023 de 15/12/2023,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.184,00 (DOIS MIL E CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
14.006 – ASSESSORIA DE SUPORTE DE TECNOLOGIA
14.006.0004.0126.0002.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SISTEMAS
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00510 - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA
R$ 2.184,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 2.184,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2023, RELATIVO A TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 23 DE JULHO DE 2024.

MIGUEL ZAHDI NETO:07262565958

DECRETO Nº 708/2024

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$1.110,59 (UM MIL, CENTO E DEZ REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4085/2023 de 15/12/2023,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.110,59 (UM MIL, CENTO E DEZ REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.002 – SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO
05.002.0012.0365.0014.2067 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CRECHE
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00143 - FNDE/MEC-MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - NOVAS TURMAS - RESOLUÇÃO 16(36.943-8)
R$ 1.110,59

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 1.110,59

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2023, RELATIVO A FNDE/MEC-MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - NOVAS TURMAS - RESOLUÇÃO 16(36.943-8).

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 23 DE JULHO DE 2024.

MIGUEL ZAHDI NETO:07262565958

DECRETO Nº 710/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Requerimento nº 25687/2024, resolve:

Art. 1º – **EXONERAR**, a servidora JOSLAINE LEITE BUENO, portadora do CPF/MF n° 067.***.***-55 e CI/RG n° 10.***.***-7/PR, do cargo de Técnico em Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 22 de julho de 2024.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 23 de julho de 2024.

Assinado eletronicamente por:
MIGUEL ZAHDI
NETO:***625659**
Matrícula: 239810
23/07/2024 13:06:20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 23/07/2024 13:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66f66f6f593e e604.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 185/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Ofício nº 06/2024 da Comissão de Processo Administrativo n° 03/2024 instaurada pela Portaria nº 111/2024, resolve:

Art. 1º. CONCEDER 60 (sessenta) dias de prazo a partir de 20 de julho de 2024 para o Processo Administrativo n° 03/2024, para que os trabalhos desempenhados pela comissão possam ser concluídos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro/PR, em 19 de julho de 2024.

Assinado eletronicamente por:
MIGUEL ZAHDI
NETO:***625659**
Matrícula: 239810
23/07/2024 13:01:46

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 23/07/2024 13:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66f66f6f3f161d1d

PORTARIA N° 187/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2024, com amparo na Lei Complementar nº 13/2007 – Estatuto dos Servidores Municipais, resolve:

Art. 1º. **DETERMINAR** o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2024, instaurado em face do servidor *CLEILSON MASCARENHAS,* matrícula nº 25798-0, por ausência de provas quanto às condutas puníveis.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas

23/07/2024 09:56 -03:00 -03
DO ACESSE https://c.atende.net/p66f66f6f8996261c.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE:04407413977 - (044.974.139-77).

as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 22 de julho de 2024.

Assinado eletronicamente por:
MIGUEL ZAHDI NETO:***625659**
Matrícula: 239810
23/07/2024 09:56:50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM : PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚ

PORTARIA N° 188/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Complementar n.º 13/2007 – Estatuto dos Servidores Municipais e considerando o contido no Protocolado nº 25.304/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Mario Celso Correia da Silva – Matrícula nº 19607-1, contida na Portaria nº 183/2024, para apurar os fatos descritos no Memorando nº 77/2024, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, nos seguintes termos:

"Art. 2º. A referida Comissão fica constituída pelos seguintes servidores:
Presidente: Carlos Naohiro Ikeda - Matrícula: 462357 -0
Secretário: Luiz Mario Farias - Matrícula: 436119-4
Membro: Fabio José Delfrate Zahdi - Matrícula: 451789-0
Suplente: Roberto Adão de Meira - Matrícula: 16632-3"

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 22 de julho de 2024.

Assinado eletronicamente por:
MIGUEL ZAHDI NETO:***625659**
Matrícula: 239810
23/07/2024 10:38:29

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2024 10:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://e-atende.net/pi/66fc25d2a6

PORTARIA N° 191/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Decreto nº 1347/2023 e considerando o contido no Memorando nº 002/2024 – Terminal Rodoviário Dr. Lauro Lopes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os Membros para compor a Brigada de Incêndio do Terminal Rodoviário Dr. Lauro Lopes,

Art. 2º. A Brigada de Incêndio do Terminal Rodoviário Dr. Lauro Lopes fica constituída pelos seguintes servidores:

Membros Efetivos

Sandro Renato Alves - Coordenador
Adalton Sousa Teixeira
Monica Sperandio Machado
Rosilda Aparecida Barreto
Edneia da Luz Santos

Membros Suplentes

Lorena Taborda dos Santos
Alessandra Pontes Andrade
Jéssica Aparecida Cunha de Oliveira

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 23 de julho de 2024.

Assinado eletronicamente por:
MIGUEL ZAHDI NETO:***625659**
Matrícula: 239810
23/07/2024 16:04:51

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2024 16:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://e-atende.net/pi/66fe6f4e6f4e0

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 027/2024 – PROCESSO DIGITAL Nº 17.661/2024

DATA: 19 DE JUNHO DE 2024.

OBJETO: PAGAMENTO DE REVISÃO DE 40.000 KM DO VEÍCULO FIAT TORO FREEDOM 2.0, PLACA SEE- 4A98, CÓD. 816, DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

CONTRATADO: BARIGUI VEÍCULOS LTDA.

VALOR: R$ 3.316,30 (três mil trezentos e dezesseis reais e trinta centavos)

RATIFICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL MIGUEL ZAHDI NETO EM 19/06/2024

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 028/2024 – PROCESSO DIGITAL Nº 16.569/2024

DATA: 21 DE JUNHO DE 2024.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA APLICAÇÃO DE CURSOS DESTINADOS A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, EM ATIVIDADES COMERCIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC PR.

VALOR: R$ 264.350,00 (duzentos e sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais)

RATIFICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL MIGUEL ZAHDI NETO EM 21/06/2024

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 029/2024 – PROCESSO DIGITAL Nº 16.570/2024

DATA: 24 DE JUNHO DE 2024.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA APLICAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, NA ÁREA DE MÁQUINAS RETROESCAVADEIRAS E MOTONIVELADORAS

CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE TRANSPORTE – SENAT PR.

VALOR: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

RATIFICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL MIGUEL ZAHDI NETO EM 24/06/2024

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 030/2024 – PROCESSO DIGITAL Nº 22.003/2024

DATA: 26 DE JUNHO DE 2024.

OBJETO: REVISÃO DE 20 MIL KM DO VEÍCULO VW/T CROSS, PLACA SEC-4D38, FROTA 813

CONTRATADO: SERVOPA.

VALOR: R$ 595,22 (quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos)

RATIFICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL MIGUEL ZAHDI NETO EM 26/06/2024

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 030/2024 – PROCESSO DIGITAL Nº 22.003/2024

DATA: 26 DE JUNHO DE 2024.

OBJETO: REVISÃO DE 20 MIL KM DO VEÍCULO VW/T CROSS, PLACA SEC-4D38, FROTA 813

CONTRATADO: SERVOPA.

VALOR: R$ 595,22 (quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos)

RATIFICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL MIGUEL ZAHDI NETO EM 26/06/2024

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 031/2024 – PROCESSO DIGITAL Nº 20.832/2024

DATA: 26 DE JUNHO DE 2024.

OBJETO: REVISÃO OBRIGATÓRIA 50.000 KM ONIX/LT 1.0 PLACAS SDS6B95 FROTA 782 DA GUARDA PATRIMONIAL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE:04407413977 - (044.974.139-77).

CONTRATADO: KUGLER VEÍCULOS LTDA.

VALOR: R$ 2.143,19 (dois mil cento e quarenta e três reais e dezenove centavos)

RATIFICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL MIGUEL ZAHDI NETO EM 26/06/2024

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 032/2024 – PROCESSO DIGITAL Nº 20674/2024

DATA: 03 DE JULHO DE 2024.

OBJETO: SERVIÇO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DA REVISÃO DE 50.000 KM DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN, PLACA SED-4I37, CÓD. 815

CONTRATADO: KUGLER VEÍCULOS LTDA.

VALOR: R$ 3.647,68 (três mil seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

RATIFICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL MIGUEL ZAHDI NETO EM 03/07/2024

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 032/2024 – PROCESSO DIGITAL Nº 20674/2024

DATA: 03 DE JULHO DE 2024.

OBJETO: SERVIÇO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DA REVISÃO DE 50.000 KM DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN, PLACA SED-4I37, CÓD. 815

CONTRATADO: KUGLER VEÍCULOS LTDA.

VALOR: R$ 3.647,68 (três mil seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

RATIFICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL MIGUEL ZAHDI NETO EM 03/07/2024

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 033/2024 – PROCESSO DIGITAL Nº 22911/2024

DATA: 08 DE JULHO DE 2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA XT870BR-I XCMG XT870BR Nº 1098.

CONTRATADO: YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.

VALOR: R$ 4.376,00 (quatro mil trezentos e setenta e seis reais)

RATIFICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL MIGUEL ZAHDI NETO EM 03/07/2024

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 038/2024 – PROCESSO DIGITAL Nº 19.048/2024

DATA: 22 DE JULHO DE 2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, EQUIPAMENTOS PARA CÓPIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO – COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS, INSUMOS, PEÇAS E SOFTWARE PARA GESTÃO DO PARQUE DE IMPRESSÃO E SOLUÇÃO PARA ARQUIVOS DIGITALIZADOS.

CONTRATADO: PRINTER DO BRASIL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

VALOR: R$ 446.796,18 (quatrocentos e quarenta e seis mil e setecentos e noventa e seis reais e dezoito centavos)

RATIFICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL MIGUEL ZAHDI NETO EM 22/07/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2024
PE: 056/2024

DATA DO CONTRATO: 17 DE JULHO DE 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO, SR. MIGUEL ZAHDI NETO, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 10.***.***-9 SSP/PR, INSCRITO NO CPF/MF Nº. 07*.***.***-58. , RESIDENTE E DOMICILIADO À PRAÇA MANOEL RIBAS, 123, CENTRO, CEP: 84.165-510.

CONTRATADO: VERBIO TELECOM LTDA, INSCRITO NO CNPJ/CPF SOB O N.º 39.669.334/0001-98, COM SEDE NA RUA COPAÍBA, 01, TORRE B, SALA 1015, PARTE 131, BAIRRO NORTE (ÁGUAS CLARAS), CEP: 71.919-540, BRASÍLIA-DF, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA. AMANDA CARINA SANCHES, INSCRITA NO CPF SOB O N.º 360.***.***-**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 4051.***.-*

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEATENDIMENTO – CALL CENTER ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE LIGAÇÕES (SERVIÇO ATIVO), MENSAGENS SMS E VIA WHATSAPP, PARA CONFIRMAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES PARA O AGENDAMENTO DE CONSULTAS E EXAMES COMPLEMENTARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE CASTRO – PR, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E ETP (ANEXO I)

VALOR: PELA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR TOTAL DE R$ R$ 43.199,19 (QUARENTA E TRÊS MIL E CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) .

PRAZO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE13 (TREZE) MESES, CONTADOS DE 17/07/2024 A 17/08/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2024
PROCESSO DE DISPENSA Nº 038/2024

DATA DO CONTRATO: 22 de julho de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO, SR. MIGUEL ZAHDI NETO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 10.***.***-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 07*.***.***-58, residente e domiciliado à Praça Manoel Ribas, 123, Centro, CEP: 84.165-510.

CONTRATADO: PRINTER DO BRASIL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.916.444/0001-22, com endereço na Rua Desembargador Arthur leme, nº 327, Bairro Bacacheri, CEP 82.510-220, cidade Curitiba - PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. APARECIDO PORFIRIO DOS SANTOS, portador da CI/RG nº 4.42*.***-* SSP/PR e no CPF/MF nº 808.***.***-**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGÊNCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, EQUIPAMENTOS PARA CÓPIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO – COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS, INSUMOS, PEÇAS E SOFTWARE PARA GESTÃO DO PARQUE DE IMPRESSÃO E SOLUÇÃO PARA ARQUIVOS DIGITALIZADOS.

VALOR: Pela prestação dos serviços o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$ 446.796,18 (quatrocentos e quarenta e seis mil e setecentos e noventa e seis reais e dezoito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do contrato será de 06 meses a contar da data de assinatura.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 07 meses a contar da data de assinatura.

CONTRATO Nº 045/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. MIGUEL ZAHDI NETO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 10.***.***-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 072.***.***-** , residente e domiciliado à Praça Manoel Ribas, 123, Centro, CEP: 84.165-510 , nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa A F SANTOS NETO SERVIÇOS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.224.385/0001-10 com endereço à Rua Principal, nº s/nº, Bairro Passos dos Bois CEP 84.197-400 – Cidade/Estado Castro PR, neste ato representada por Sr. ANTÔNIO FERNANDES DOS SANTOS NETO, brasileiro, portador do CI/RG nº 4.88*.***-* e no CPF/MF nº 515.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 14372/2024, a concordância do fiscal do contrato e o parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 002/2023, conforme a seguir:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE:04407413977 - (044.974.139-77).

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 60 dias, ou seja, até 1º de setembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 60 dias, ou seja, até, 1º de outubro de 2024.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 22 de julho de 2024.

MIGUEL ZAHDI NETO
PREFEITO
CONTRATANTE

ANTÔNIO FERNANDES DOS SANTOS NETO
A F SANTOS NETO SERVIÇOS
CONTRATADA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 056/2024
(Processo Digital nº 4044/2024)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Teleatendimento – Call Center através da realização de ligações (serviço ativo), mensagens SMS e via Whatsapp, para confirmação de consultas e exames para o Agendamento de Consultas e Exames Complementares aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Castro – Pr.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
VERBIO TELECOM LTDA com o lote: 1.	39.669.334/0001-98	R$ 43.199,19

Valor Total: R$ 43.199,19 (quarenta e três mil e cento e noventa e nove reais e dezenove centavos).

Castro, 17 de julho de 2024.

MIGUEL ZAHDI NETO
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 057/2024
(Processo Digital nº 12.348/2024)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES, ATRAVÉS DA VESTIMENTA PADRONIZADA PARA OS INTEGRANTES DA GUARDA PATRIMONIAL E AGENTES DE TRÂNSITO (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA), PARA SERVIDORES QUE ATUARÃO COMO BRIGADISTA (TERMINAL RODOVIÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO), PARA IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS DAS OFICINAS CULTURAIS (SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO) E AGENTES DE CIDADANIA, CAMPANHAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇA, ADOLESCENTES E MULHERES ATENDIDOS PELA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) - com vigência de preços pelo período de 12 (doze) meses. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
54.236.938 JEFFERSON ALVES DOS SANTOS - lote: 2	54.236.938/0001-34	R$ 1.371,00
BACELAR & BACELAR LTDA - lote: 8	04.086.793/0001-64	R$ 10.295,00
CONFECÇÕES LORENTINI – EIRELI - lote: 10	00.322.908/0001-11	R$ 2.856,00
49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO - lotes: 6, 9, 11, 12 e 13	49.225.981/0001-64	R$ 31.993,20
XAVIER UNIFORMES LTDA - lotes: 4 e 5	44.110.465/0001-70	R$ 40.460,00
F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO - lote: 1	15.148.472/0001-63	R$ 30.376,57
JUAR BRINDES LTDA - lotes: 3 e 7	50.750.151/0001-35	R$ 16.677,54

Valor total: R$ 134.029,31 (cento e trinta e quatro mil e vinte e nove reais e trinta e um centavos).

Castro, 23 de julho de 2024.

MIGUEL ZAHDI NETO
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 073/2024

Objeto: futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES QUE SERÃO UTILIZADO NAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE SERÃO UTILIZADOS POR PACIENTES NO AMBULATÓRIO MUNICIPAL DA PELE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com os lotes: 1, 211, 212, 217 e 218	02.520.829/0001-40	R$ 29.378,00
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES com os lotes: 2, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 73, 96, 104, 139, 145, 146, 147, 155, 157, 159, 177, 180, 181, 214, 233, 237, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 254, 255, 256, 257, 274, 276 e 294.	32.635.445/0001-34	R$ 30.021,16
CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. com os lotes: 3, 6, 7, 95, 97, 99, 113, 114, 115, 117, 118, 119 e 120	41.550.166/0001-69	R$ 6.686,40
DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. com os lotes: 4, 5, 8, 9, 26, 27, 202, 215, 248, 249, 250, 251, 252 e 253	56.081.482/0001-06	R$ 23.271,00
DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA com os lotes: 10, 63, 128, 130, 132, 134, 158, 160, 162 e 198	48.346.978/0001-36	R$ 25.052,18
VYP MATERIAL HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA com os lotes: 11, 45, 91 e 219	29.907.666/0001-00	R$ 9.962,50
JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A com os lotes: 12, 13, 14, 92, 166, 167, 168, 169, 170, 174, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 197, 199, 200, 201, 204, 205, 206, 207, 208, 210, 246, 247, 282, 285, 286, 287, 291, 292 e 293	78.742.491/0001-33	R$ 65.070,00
L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA com os lotes: 15, 54, 55, 58, 59, 61, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 133, 140, 163, 165, 175, 176, 228, 229, 230, 231, 232, 288 e 290.	49.875.336/0001-97	R$ 32.889,72
DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA com os lotes: 16, 17, 18, 110, 138 e 289	28.788.905/0001-97	R$3.755,17
PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI com os lotes: 19, 20, 21, 22 e 23	30.888.187/0001-72	R$ 53.386,32
POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com os lotes: 24 e 25.	02.881.877/0004-07	R$5.490,00
GIODESC - IND. COM. IMP. E EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA com o lote: 28	08.144.181/0001-31	R$ 9.016,00
ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA com o lote: 29.	11.405.384/0001-49	R$ 1.860,00
DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA com os lotes: 31 e 32.	06.316.353/0001-81	R$ 1.360,00
CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA. com os lotes: 47, 52, 53, 66, 68, 121 e 295	01.328.535/0001-59	R$ 28.937,32
DM HOSPITALAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com os lotes: 48, 49, 50, 51, 60, 129, 131, 227, 234, 235, 236, 238, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264 e 265	18.255.796/0001-99	R$ 46.839,56
ACP CORREA & CIA LTDA com os lotes: 56, 57, 193, 194 e 222	01.184.342/0001-71	R$6.180,00
ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA com o lote: 62.	14.323.297/0001-30	R$ 2.697,40
LD PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA com os lotes: 64, 65 e 221.	44.909.095/0001-36	R$ 19.850,00
MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA com o lote: 67	27.468.000/0001-77	R$ 55.100,00
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o lote: 69	00.656.468/0001-39	R$ 1.700,00
URSA COMERCIAL LTDA com os lotes: 70, 195 e 196	26.628.908/0001-38	R$ 13.170,00
ALL SOLUTIONS MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA com os lotes: 71 e 72	08.651.657/0001-20	R$ 19.800,00
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com os lotes: 87 e 88	19.316.524/0001-14	R$ 4.550,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA com os lotes: 89, 101, 102, 103, 125, 150, 192, 216 e 220.	00.802.002/0001-02	R$ 19.729,94
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com os lotes: 90, 100, 171 e 172	39.707.683/0001-57	R$ 46.260,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE:04407413977 - (044.974.139-77).

PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA com os lotes: 93 e 94.	03.889.336/0001-45	R$79.600,00
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com o lote: 98	37.882.886/0001-54	R$ 180,00
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com os lotes: 105, 106 e 107	03.505.263/0001-40	R$14.225,00
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA com os lotes: 108, 109 e 179	27.455.068/0001-11	R$3.285,00
ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. com os lotes: 111 e 112	07.118.503/0001-05	R$ 575,04
MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A com os lotes: 116 e 141	07.752.236/0001-23	R$ 3.221,35
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com os lotes: 122, 123, 124, 126, 127 e 191	12.014.370/0001-67	R$ 4.637,36
ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA com os lotes: 135 e 284	24.118.004/0001-37	R$2.567,00
MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA com os lotes: 136 e 154	24.774.241/0001-56	R$ 18.545,70
LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA com os lotes: 137, 275 e 281	48.849.683/0001-82	R$ 9.836,00
FRASCO LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o lote: 142	42.074.911/0001-03	R$ 18.000,00
TREEBUUCHET O COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAIS LTDA com o lote: 143	08.568.311/0001-63	R$49.720,00
METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA com os lotes: 144, 224, 225 e 226	83.157.032/0001-22	R$2.026,00
TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA com os lotes: 148, 178, 277 e 278	21.831.246/0001-85	R$ 2.674,50
IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com os lotes: 149 e 151	30.597.921/0001-44	R$ 29.209,30
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com os lotes: 152, 153, 209 e 213	32.421.421/0001-82	R$ 13.404,60
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI com os lotes: 156 e 161	23.228.076/0001-74	R$ 377,82
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com o lote: 164	43.144.036/0001-51	R$ 8.800,00
ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA com o lote: 173	07.127.606/0001-31	R$ 158.320,00
M TESTA ATACADO LTDA com o lote: 190	43.044.418/0001-03	R$ 1.040,00
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA com o lote: 203	01.700.884/0001-50	R$ 2.799,90
JT MEDICAMENTOS LTDA com o lote: 266	51.892.897/0001-46	R$ 196.200,00
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA com o lote: 267	02.816.696/0001-54	R$ 26.319,65
PROSAUDE DIST DE MEDICAMENTOS LTDA com os lotes: 268, 269, 270, 271, 272 e 273	85.247.385/0001-49	R$ 119.342,00
AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME com o lote: 283	19.031.878/0001-12	R$ 2.400,00

Valor Total: R$ 1.329.318,89 (um milhão e trezentos e vinte e nove mil e trezentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos).

Castro, 15 de julho de 2024.

MIGUEL ZAHDI NETO
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 077/2024
(Processo digital 12526/2024)

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
VEM COMERCIO ATACADISTA com os lotes: 1, 21, 26, 27, 38, 96, 97, 98, 102, 103, 104 e 105	24.209.764/0001-50	R$ 2.234,00
FEIRA FACIL LRDA com os lotes: 2, 3, 4, 8, 9, 10, 17, 18, 20, 24, 32, 33, 41, 43, 45, 67, 75, 79, 81, 85, 91, 107, 114 e 116	23.712.236/0001-56	R$ 25.969,75
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA com os lotes: 5, 6, 7, 11, 12, 13, 16, 22, 23, 29, 30, 40, 42, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 69, 70, 76, 77, 78, 80, 83, 84, 86, 88, 92, 99, 101, 110, 112 e 117	54.205.260/0001-22	R$ 28.243,70
EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA com os lotes: 14, 19, 25, 34, 35, 36, 37, 39, 54, 72, 87, 93, 106, 109 e 115	32.656.339/0001-37	R$ 6.359,20
JULIANTONI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA com os lotes: 15, 28, 44, 55, 82, 89, 94 e 108	02.590.424/0001-89	R$ 1.494,25
ZR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA com os lotes: 31, 46, 66, 71, 73, 74, 90, 95, 100, 111 e 113	29.874.556/0001-99	R$ 43.659,00

Valor Total: R$ 107.959,90 (cento e sete mil e novecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

Castro, 18 de julho de 2024

MIGUEL ZAHDI NETO
PREFEITO

CONTRATO Nº 247/2022
SEGUNDO TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. MIGUEL ZAHDI NETO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 10.***.***-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 072.***.***-** , residente e domiciliado à Praça Manoel Ribas, 123, Centro, CEP: 84.165-510, nesta cidade, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa CORSIX NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 39.425.340/0001-08, com endereço na Rua Santa Catarina nº 16, Bairro O Bom Pastor CEP 83.535-000 Cidade Campo Magro PR, neste ato representada pela Sra. JULIANA DAYANNA RODRIGUES, brasileira, portador da CI/RG nº 9.9**.***-* e no CPF/MF nº 062.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA que ao final assina.

As partes devidamente qualificadas, conforme solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 22930/2024, a anuência da CONTRATANTE e o parecer da Assessoria Jurídica, em comum acordo resolvem aditivar o presente contrato, objeto do Pregão nº 154/2022, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de locação pelo período de 24 meses, ou seja, até 20 de julho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 24 meses, ou seja, até 20 de setembro de 2026.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 22 de julho de 2024.

MIGUEL ZAHDI NETO
PREFEITO
CONTRATANTE

JULIANA DAYANNA RODRIGUES
CORSIX NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 057/2024
(Processo Digital nº 12.348/2024)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES, ATRAVÉS DA VESTIMENTA PADRONIZADA PARA OS INTEGRANTES DA GUARDA PATRIMONIAL E AGENTES DE TRÂNSITO (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA), PARA SERVIDORES QUE ATUARÃO COMO BRIGADISTA (TERMINAL RODOVIÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO), PARA IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS DAS OFICINAS CULTURAIS (SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO) E AGENTES DE CIDADANIA, CAMPANHAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇA, ADOLESCENTES E MULHERES ATENDIDOS PELA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) - com vigência de preços pelo período de 12 (doze) meses.

- 54.236.938 JEFFERSON ALVES DOS SANTOS – CNPJ 54.236.938/0001-34, lote: 2, R$ 1.371,00 (um mil e trezentos e setenta e um reais).

- BACELAR & BACELAR LTDA – CNPJ 04.086.793/0001-64, lote: 8, R$ 10.295,00 (dez mil e duzentos e noventa e cinco reais).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE:04407413977 - (044.974.139-77).

- CONFECÇÕES LORENTINI – EIRELI – CNPJ 00.322.908/0001-11, lote: 10, R$ 2.856,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).

- 49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO – CNPJ 49.225.981/0001-64, lotes: 6, 9, 11, 12 e 13, R$ 31.993,20 (trinta e um mil e novecentos e noventa e três reais e vinte centavos).

- XAVIER UNIFORMES LTDA – CNPJ 44.110.465/0001-70, lotes: 4 e 5, R$ 40.460,00 (quarenta mil e quatrocentos e sessenta reais).

- F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO – CNPJ 15.148.472/0001-63, lote: 1, R$ 30.376,57 (trinta mil e trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

- JUAR BRINDES LTDA – CNPJ 50.750.151/0001-35, lotes: 3 e 7, R$ 16.677,54 (dezesseis mil e seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Empresas vencedoras valor total: R$ 134.029,31 (cento e trinta e quatro mil e vinte e nove reais e trinta e um centavos).

Castro, 23 de julho de 2024.

MIGUEL ZAHDI NETO
PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2024
(Processo Digital nº 11810/2024)

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES QUE SERÃO UTILIZADO NAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE SERÃO UTILIZADOS POR PACIENTES NO AMBULATÓRIO MUNICIPAL DA PELE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para registro de preços pelo período de 12 (doze) meses.

VENCEDORES:

DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (02520829000140) com os lotes: 1, 211, 212, 217 e 218 no valor total de R$ 29.378,00 (vinte e nove mil e trezentos e setenta e oito reais).

VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES (32635445000134) com os lotes: 2, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 73, 96, 104, 139, 145, 146, 147, 155, 157, 159, 177, 180, 181, 214, 233, 237, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 254, 255, 256, 257, 274, 276 e 294 no valor total de R$ 30.021,16 (trinta mil e vinte e um reais e dezesseis centavos).

CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (41550166000169) com os lotes: 3, 6, 7, 95, 97, 99, 113, 114, 115, 117, 118, 119 e 120 no valor total de R$ 6.686,40 (seis mil e seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (56081482000106) com os lotes: 4, 5, 8, 9, 26, 27, 202, 215, 248, 249, 250, 251, 252 e 253 no valor total de R$ 23.271,00 (vinte e três mil e duzentos e setenta e um reais).

DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA (48346978000136) com os lotes: 10, 63, 128, 130, 132, 134, 158, 160, 162 e 198 no valor total de R$ 25.052,18 (vinte e cinco mil e cinquenta e dois reais e dezoito centavos).

VYP MATERIAL HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (29907666000100) com os lotes: 11, 45, 91 e 219 no valor total de R$ 9.962,50 (nove mil e novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (78742491000133) com os lotes: 12, 13, 14, 92, 166, 167, 168, 169, 170, 174, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 197, 199, 200, 201, 204, 205, 206, 207, 208, 210, 246, 247, 282, 285, 286, 287, 291, 292 e 293 no valor total de R$ 65.070,00 (sessenta e cinco mil e setenta reais).

L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (49875336000197) com os lotes: 15, 54, 55, 58, 59, 61, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 133, 140, 163, 165, 175, 176, 228, 229, 230, 231, 232, 288 e 290 no valor total de R$ 32.889,72 (trinta e dois mil e oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (28788905000197) com os lotes: 16, 17, 18, 110, 138 e 289 no valor total de R$ 3.755,17 (três mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos)

PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (30888187000172) com os lotes: 19, 20, 21, 22 e 23 no valor total de R$ 53.386,32 (cinquenta e três mil e trezentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos).

POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (02881877000407) com os lotes: 24 e 25 no valor total de R$ 5.490,00 (cinco mil e quatrocentos e noventa reais).

GIODESC - IND. COM. IMP. E EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA (08144181000131) com o lote: 28 no valor total de R$ 9.016,00 (nove mil e dezesseis reais).

ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA (11405384000149) com o lote: 29 no valor total de R$ 1.860,00 (um mil e oitocentos e sessenta reais).

DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (06316353000181) com os lotes: 31 e 32 no valor total de R$ 1.360,00 (um mil e trezentos e sessenta reais).

CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA. (01328535000159) com os lotes: 47, 52, 53, 66, 68, 121 e 295 no valor total de R$ 28.937,32 (vinte e oito mil e novecentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos).

DM HOSPITALAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (18255796000199) com os lotes: 48, 49, 50, 51, 60, 129, 131, 227, 234, 235, 236, 238, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264 e 265 no valor total de R$ 46.839,56 (quarenta e seis mil e oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

ACP CORREA & CIA LTDA (01184342000171) com os lotes: 56, 57, 193, 194 e 222 no valor total de R$ 6.180,00 (seis mil e cento e oitenta reais).

ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA (14323297000130) com o lote: 62 no valor total de R$ 2.697,40 (dois mil e seiscentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

LD PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (44909095000136) com os lotes: 64, 65 e 221 no valor total de R$ 19.850,00 (dezenove mil e oitocentos e cinquenta reais).

MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (27468000000177) com o lote: 67 no valor total de R$ 55.100,00 (cinquenta e cinco mil e cem reais).

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (00656468000139) com o lote: 69 no valor total de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

URSA COMERCIAL LTDA (26628908000138) com os lotes: 70, 195 e 196 no valor total de R$ 13.170,00 (treze mil e cento e setenta reais).

ALL SOLUTIONS MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (08651657000120) com os lotes: 71 e 72 no valor total de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (19316524000114) com os lotes: 87 e 88 no valor total de R$ 4.550,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta reais).

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00802002000102) com os lotes: 89, 101, 102, 103, 125, 150, 192, 216 e 220 no valor total de R$ 19.729,94 (dezenove mil e setecentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos).

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (39707683000157) com os lotes: 90, 100, 171 e 172 no valor total de R$ 46.260,00 (quarenta e seis mil e duzentos e sessenta reais).

PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (03889336000145) com os lotes: 93 e 94 no valor total de R$ 79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos reais).

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37882886000154) com o lote: 98 no valor total de R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (03505263000140) com os lotes: 105, 106 e 107 no valor total de R$ 14.225,00 (quatorze mil e duzentos e vinte e cinco reais).

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (27455068000111) com os lotes: 108, 109 e 179 no valor total de R$ 3.285,00 (três mil e duzentos e oitenta e cinco reais).

ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (07118503000105) com os lotes: 111 e 112 no valor total de R$ 575,04 (quinhentos e setenta e cinco reais e quatro centavos).

MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A (07752236000123) com os lotes: 116 e 141 no valor total de R$ 3.221,35 (três mil e duzentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos).

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (12014370000167) com os lotes: 122, 123, 124, 126, 127 e 191 no valor total de R$ 4.637,36 (quatro mil e seiscentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos).

ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (24118004000137) com os lotes: 135 e 284 no valor total de R$ 2.567,00 (dois mil e quinhentos e sessenta e sete reais).

MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (24774241000156) com os lotes: 136 e 154 no valor total de R$ 18.545,70 (dezoito mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA (48849683000182) com os lotes: 137, 275 e 281 no valor total de R$ 9.836,00 (nove mil e oitocentos e trinta e seis reais).

FRASCO LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (42074911000103) com o lote: 142 no valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

TREEBUUCHET O COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAIS LTDA (08568311000163) com o lote: 143 no valor total de R$ 49.720,00 (quarenta e nove mil e setecentos e vinte reais).

METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (83157032000122) com os lotes: 144, 224, 225 e 226 no valor total de R$ 2.026,00 (dois mil e vinte e seis reais).

TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (21831246000185) com os lotes: 148, 178, 277 e 278 no valor total de R$ 2.674,50 (dois mil e seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (30597921000144) com os lotes: 149 e 151 no valor total de R$ 29.209,30 (vinte e nove mil e duzentos e nove reais e trinta centavos).

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (32421421000182) com os lotes: 152, 153, 209 e 213 no valor total de R$ 13.404,60 (treze mil e quatrocentos e quatro reais e sessenta centavos).

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI (23228076000174) com os lotes: 156 e 161 no valor total de R$ 377,82 (trezentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (43144036000151) com o lote: 164 no valor total de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA (07127606000131) com o lote: 173 no valor total de R$ 158.320,00 (cento e cinquenta e oito mil e trezentos e vinte reais).

M TESTA ATACADO LTDA (43044180000103) com o lote: 190 no valor total de R$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais).

VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (01700884000150) com o lote: 203 no valor total de R$ 2.799,90 (dois mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

JT MEDICAMENTOS LTDA (51892897000146) com o lote: 266 no valor total de R$ 196.200,00 (cento e noventa e seis mil e duzentos reais).

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (02816696000154) com o lote: 267 no valor total de R$ 26.319,65 (vinte e seis mil e trezentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos).

PROSAUDE DIST DE MEDICAMENTOS LTDA (8524738500149) com os lotes: 268, 269, 270, 271, 272 e 273 no valor total de R$ 119.342,00 (cento e dezenove mil e trezentos e quarenta e dois reais).

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME (19031878000112) com o lote: 283 no

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE:04407413977 - (044.974.139-77).

valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

VALOR TOTAL: R$ 1.329.318,89 (um milhão e trezentos e vinte e nove mil e trezentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos)..

CASTRO - PR, 15 de julho de 2024.

MIGUEL ZAHDI NETO
PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2024
(Processo Digital nº 12526/2024)

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS, para registro de preços pelo período de 12 (doze) meses.

VENCEDORES:

VEM COMERCIO ATACADISTA CNPJ 24.209.764/0001-50 com os lotes: 1, 21, 26, 27, 38, 96, 97, 98, 102, 103, 104 e 105 no valor total de R$ 2.234,00 (dois mil e duzentos e trinta e quatro reais).

FEIRA FACIL LRDA CNPJ 23.712.236/0001-56 com os lotes: 2, 3, 4, 8, 9, 10, 17, 18, 20, 24, 32, 33, 41, 43, 45, 67, 75, 79, 81, 85, 91, 107, 114 e 116 no valor total de R$ 25.969,75 (vinte e cinco mil e novecentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 54.205.260/0001-22 com os lotes: 5, 6, 7, 11, 12, 13, 16, 22, 23, 29, 30, 40, 42, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 69, 70, 76, 77, 78, 80, 83, 84, 86, 88, 92, 99, 101, 110, 112 e 117 no valor total de R$ 28.243,70 (vinte e oito mil e duzentos e quarenta e três reais e setenta centavos)

EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA CNPJ 32.656.339/0001-37 com os lotes: 14, 19, 25, 34, 35, 36, 37, 39, 54, 72, 87, 93, 106, 109 e 115 no valor total de R$ 6.359,20 (seis mil e trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)

JULIANTONI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 02.590.424/0001-89 com os lotes: 15, 28, 44, 55, 82, 89, 94 e 108 no valor total de R$ 1.494,25 (um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos).

ZR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 29.874.556/0001-99 com os lotes: 31, 46, 66, 71, 73, 74, 90, 95, 100, 111 e 113 no valor total de R$ 43.659,00 (quarenta e três mil e seiscentos e cinquenta e nove reais).

VALOR TOTAL: R$ 107.959,90 (cento e sete mil e novecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

CASTRO - PR, 18 de julho de 2024.

MIGUEL ZAHDI NETO
PREFEITO

CONTRATO Nº 132/2023
QUARTO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. MIGUEL ZAHDI NETO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 10.***.***-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 072.***.***-** , residente e domiciliado à Praça Manoel Ribas, 123, Centro, CEP: 84.165-510, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa FRAVAN CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.003.020/0001-96, com endereço à Rua Padre Estevan Szulck, nº 257, Centro, IBAITI/PR, CEP 84.900-000, neste ato representado por Sr. FABIO FRAIZ VANZELI, Empresário, portador do CI/RG nº 4.23*.***-* SSP/PR e no CPF/MF nº 592.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 16133/2024, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 003/2023, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 90 dias, ou seja, até 16 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 90 dias, ou seja, até 07 de setembro de 2024.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 22 de julho de 2024.

MIGUEL ZAHDI NETO
PREFEITO
CONTRATANTE

FABIO FRAIZ VANZELI
FRAVAN CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA LTDA CONTRATADA

TERMO DE CANCELAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 (REGISTRO PREÇOS)

Conforme o disposto na alínea 'd' do inciso II do caput do artigo 124 da Lei nº 14.133/2021, os documentos apresentados pela CONTRATADA através do Processo nº 17968/2024, fica cancelado o fornecimento do seguinte item do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 106/2023, fornecido pela empresa DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
12	ALGINATO P/ IMPRESSÃO DE ALTA PRECISÃO E DESEMPENHO, EM EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 450 GRAMAS: PARA IMPRESSÃO ODONTOLÓGICA, PRINCIPALMENTE PROTESES PARCIAIS REMOVÍVEIS, ESTABILIDADE DIMENSIONAL DE ATÉ 5 DIAS SEM VAZAR GESSO, NA COR ROXA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, COM REGISTRO NA ANVISA.

Castro, 22 de julho de 2024.

MIGUEL ZAHDI NETO
PREFEITO

RETIFICAÇÃO
CONTRATO Nº 129/2024

Onde consta:

Processo Administrativo nº 4680/2024.

Considere-se:

Processo Administrativo nº 10962/2024.

Castro, 23 de julho de 2024.

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

RETIFICAÇÃO
CONTRATO Nº 274/2023
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Onde consta:

CONTRATO Nº 274/2018

Considere-se:

CONTRATO Nº 274/2023

Castro, 23 de julho de 2024.

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE:04407413977 - (044.974.139-77).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.ª indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto à COMUTRAN-CASTRO até 09/09/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ACS7B86	274950T000006940	18/07/2024	76332
AMW2389	274950T000006101	18/07/2024	55417
AZY2G45	274950T000006064	18/07/2024	51851
BCA4221	274950T000006066	18/07/2024	76332
BES7D72	274950T000006939	18/07/2024	76332
HIE8J08	274950T000006941	18/07/2024	51851
QJU9J24	274950T000006067	18/07/2024	76332
QPR8C02	274950T000006936	18/07/2024	51852
SDS3B38	274950T000006937	18/07/2024	59670
SDW4E94	274950T000006062	18/07/2024	76332
SFI7D19	274950T000006065	18/07/2024	76332

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.ª indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto à COMUTRAN-CASTRO até 09/09/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABI0B06	274950T000006068	20/07/2024	54527
ACA0H39	274950S000008589	12/07/2024	55412
ACA0H39	274950S000008541	11/07/2024	55412
ADJ3399	274950T000006075	20/07/2024	65300
AES2448	274950S000008597	12/07/2024	55412
AFG8G25	274950S000008588	12/07/2024	55412
AGE0A31	274950T000004067	20/07/2024	51851
AGL1C30	274950S000008614	12/07/2024	55412
AGN0J99	274950S000008633	13/07/2024	55412
AHA4A55	274950T000007055	19/07/2024	51852
AHA4A55	274950T000006947	19/07/2024	51851
AHI3496	274950S000008616	12/07/2024	55412
AHI8E94	274950S000008536	11/07/2024	55412
AHL6371	274950S000008578	12/07/2024	55412
AIL2000	274950S000008557	11/07/2024	55412
AJL8399	274950S000008579	12/07/2024	55412
AJS9D05	274950S000008587	12/07/2024	55412
AKD3907	274950S000008610	12/07/2024	55412
AKE4H40	274950T000007052	19/07/2024	51851
AKE5619	274950T000005397	19/07/2024	51851
AKJ6804	274950S000008590	12/07/2024	55412
AMQ9A27	274950T000006071	20/07/2024	76252
AMW4B37	274950S000008598	12/07/2024	55412
ANL6998	274950S000008604	12/07/2024	55412
ANS5G76	274950S000008542	11/07/2024	55412
ANU8876	274950S000008631	13/07/2024	55412
AOQ5055	274950S000008635	13/07/2024	55412
APT5475	274950S000008559	11/07/2024	55412
APY6007	274950T000006070	20/07/2024	76252
AQP5I67	274950S000008630	13/07/2024	55412
AQW0975	274950S000008529	11/07/2024	55412
ARE4501	274950T000006869	19/07/2024	55417
ARK9381	274950T000006864	19/07/2024	55417
ARU5339	274950T000006074	20/07/2024	51930
ASA6I71	274950T000005507	19/07/2024	55417
ASD0738	274950S000008554	11/07/2024	55412
ASN7F35	274950T000006946	19/07/2024	76332
ASQ4206	274950T000005508	19/07/2024	55417
ASQ7355	274950S000008563	11/07/2024	55412
ATA3F99	274950S000008625	13/07/2024	55412
ATC0I27	274950S000008586	12/07/2024	55412
ATS3303	274950T000005398	21/07/2024	54600
ATX8J38	274950S000008637	13/07/2024	55412
AUG2I61	274950S000008626	13/07/2024	55412
AUH1B53	274950S000008617	12/07/2024	55412
AVA7G33	274950S000008532	11/07/2024	55412
AVA7G33	274950S000008609	12/07/2024	55412
AVK7G61	274950S000008546	11/07/2024	55412
AVM6C49	274950T000006950	19/07/2024	51851
AVV4A14	274950S000008603	12/07/2024	55412
AWA6522	274950T000004061	20/07/2024	51851
AWA8828	274950T000006862	19/07/2024	55417
AWB9I27	274950T000004066	20/07/2024	51851
AWC7B85	274950S000008565	11/07/2024	55412
AWD7B50	274950S000008606	12/07/2024	55412
AWD9B72	274950S000008608	12/07/2024	55412
AWH2399	274950S000008561	11/07/2024	55412
AWH2399	274950S000008591	12/07/2024	55412
AWL4889	274950S000008622	13/07/2024	55412
AWO0F16	274950T000006944	19/07/2024	51852
AWV5141	274950S000008627	13/07/2024	55412
AWX8E77	274950T000006076	20/07/2024	51930
AXR5I66	274950S000008628	13/07/2024	55412
AXW5J26	274950S000008594	12/07/2024	55412
AXZ6J30	274950T000007051	19/07/2024	51851
AYI3I32	274950S000008592	12/07/2024	55412
AYM4I54	274950S000008571	12/07/2024	55412
AYW4I38	274950S000008568	11/07/2024	55412
AYX8975	274950S000008527	11/07/2024	55412
AYZ6A31	274950S000008615	12/07/2024	55412
AZA9D66	274950S000008569	12/07/2024	55412
AZG3119	274950S000008567	11/07/2024	55412
AZL9B72	274950T000005505	19/07/2024	55417
AZU3J82	274950S000008538	11/07/2024	55412
BAM3040	274950T000004064	20/07/2024	51851
BAO9143	274950S000008583	12/07/2024	55412
BAZ4F88	274950S000008530	11/07/2024	55412
BBB1552	274950T000005504	19/07/2024	55417
BBL2276	116100T001968617	15/07/2024	54521
BCA4221	274950T000006867	19/07/2024	55417
BCD3A40	274950S000008528	11/07/2024	55412
BCE4C68	274950S000008596	12/07/2024	55412
BCF2D16	274950T000006865	19/07/2024	55417
BCM6J35	274950T000007053	19/07/2024	51851
BCU6B50	274950S000008599	12/07/2024	55412
BDA9A07	274950S000008640	13/07/2024	55412
BDD6B65	274950S000008629	13/07/2024	55412
BDF7H20	274950S000008576	12/07/2024	55412
BDK9I69	274950S000008544	11/07/2024	55412
BDM8C88	274950T000006943	19/07/2024	51851
BDY0133	274950S000008550	11/07/2024	55412
BEB5G84	274950S000008639	13/07/2024	55412
BEC4B78	274950T000006945	19/07/2024	51851
BEN8F15	274950S000008539	11/07/2024	55412
BEO6F20	274950S000008552	11/07/2024	55412
BKV6550	274950S000008580	12/07/2024	55412
BOI5I77	274950S000008582	12/07/2024	55412
CND5062	274950S000008549	11/07/2024	55412
CXM8H85	274950S000008612	12/07/2024	55412
DDG0208	274950S000008600	12/07/2024	55412
DHK1A73	274950T000004069	20/07/2024	51851
DQF0677	274950S000008570	12/07/2024	55412
DQR9615	274950T000004063	20/07/2024	51851
DVC9I17	274950S000008560	11/07/2024	55412
DXP1A62	274950S000008601	12/07/2024	55412
EBV8I22	274950S000008575	12/07/2024	55412
EET5488	274950S000008533	11/07/2024	55412
ENO2J18	274950S000008632	13/07/2024	55412
FJW6H29	274950S000008558	11/07/2024	55412
FNP1808	274950S000008593	12/07/2024	55412
GFG5J15	274950S000008534	11/07/2024	55412
GIB1F36	274950S000008564	11/07/2024	55412
GIR3D28	274950T000004068	20/07/2024	51851

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE:04407413977 - (044.974.139-77).

GST1J39	274950S000008621	13/07/2024	55412
GTY7943	274950S000008556	11/07/2024	55412
GXC1599	274950S000008623	13/07/2024	55412
HAY3092	274950S000008638	13/07/2024	55412
HFN0959	274950T000004065	20/07/2024	65300
IBV9D85	274950T000006942	19/07/2024	57380
IGM3716	274950S000008636	13/07/2024	55412
IPK6B09	274950S000008634	13/07/2024	55412
IQE6I95	274950S000008618	12/07/2024	55412
JOA1400	274950S000008611	12/07/2024	55412
MFO3H26	274950S000008547	11/07/2024	55412
MGI9J35	274950S000008548	11/07/2024	55412
MGU8C72	274950S000008574	12/07/2024	55412
MGW4E39	274950S000008607	12/07/2024	55412
MKC9370	274950T000006078	20/07/2024	51930
MUG5C05	274950S000008535	11/07/2024	55412
NKY2B93	274950T000004062	20/07/2024	51851
NRJ1D31	274950S000008553	11/07/2024	55412
OAE2C67	274950T000006073	20/07/2024	65300
OPC0C12	274950S000008545	11/07/2024	55412
PLR5I60	274950S000008641	13/07/2024	55412
PTQ8I10	274950T000005506	19/07/2024	55417
QIJ6E28	274950T000006077	20/07/2024	51930
RHB4G46	274950T000007054	19/07/2024	76332
RHD2G91	274950S000008602	12/07/2024	55412
RHV7E18	274950S000008540	11/07/2024	55412
RLP3B13	274950S000008613	12/07/2024	55412
RMS4A40	274950T000004676	21/07/2024	57380
RVV9F29	274950S000008551	11/07/2024	55412
SED6C59	274950T000006079	20/07/2024	59670
SFN3H38	274950T000006868	19/07/2024	55417

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 36/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: -

Art. 1º ALTERAR o Art. 2º da Portaria nº. 32/2024, convocando o servidor, membro suplente da Brigada de Incêndio da Câmara Municipal, Bruno Eduardo de Oliveira – matrícula nº. 361, para o período de 29 de julho a 06 de agosto de 2024, tendo em vista a alteração no período de férias da servidora Bruna Alves Gorethi Ramos - matrícula nº. 371, concedidas através da Portaria nº 35/2024.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº. 32/2024.

Gabinete da Presidência, em 22 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Joel Elias Fadel, Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Dropsigner

Joel Elias Fadel
Presidente em exercício

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 016/2023

CONTRATACÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO TELHADO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO E A EMPRESA PONTA FINA COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO – Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 77.774.685/0001-58, com sede à Rua Coronel Jorge Marcondes, nº. 501, Vila Rio Branco, em Castro/PR, doravante denominada "CONTRATANTE", neste ato por seu representante legal, Sr. JOEL ELIAS FADEL, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 8.***.*** SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 31*.***.***-**; residente e domiciliado nesta cidade a seguir denominada CONTRATANTE e a empresa PONTA FINA COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.634.770/0001-96, com endereço à Rua Jaime Pinto Rosas, 180 – Jardim Carvalho, CEP: 84.015.600–Ponta Grossa/Paraná, denominada "CONTRATATA", neste ato representada por Sr. FREDERICO KRIGER JUNIOR, brasileiro, casado,Engenheiro Civil,, portador do CI/RG nº 12.***.***-0 e no CPF/MF nº 08*. ***.***-10, residente e domiciliado(a) em Ponta Grossa, Paraná, ora em diante denominada simplesmente de CONTRATADA, firmam a presente alteração contratual, conforme abaixo estabelecido:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Por este Termo Aditivo fica acrescido o valor de R$ 39.482,67 (Trinta e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos), conforme detalhado na planilha em anexo, totalizando R$ 443.819,62 (Quatrocentos e Quarenta e Três Mil, Oitocentos e Dezenove Reais e Sessenta e Dois Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECURSO FINANCEIRO

Os pagamentos decorrentes dos valores para execução do objeto deste Aditivo serão efetuados por conta do recurso das DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
01.001.0001.0031.0001.2007 – 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
01.001.0001.0031.0001.2007 – 3.3.90.39.16.00 – Manutenção e conservação de bens imóveis

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem em pleno acordo, as partes assinam o presente termo, por si e seus sucessores, em 02(duas) vias igual teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Castro, 22 de Julho de 2024.

JOEL ELIAS FADEL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
CONTRATANTE

PONTA FINA COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA
FREDERICO KRIGER JUNIOR
CONTRATADO

JEAN DE OLIVEIRA, CREA PR 192726/D
Fiscal de Contrato

AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 018/2024

Autorizo, adjudico e ratifico a despesa por Dispensa de licitação, tendo em vista o disposto no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21.

NOME DO CREDOR:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
J E J DISTRIBUIDORA –	02.831.590/0001-20	R$ 6.000,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA EM GALÃO 20 LITROS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SENDO: 400 (QUATROCENTAS) UNIDADES DE ÁGUA MINERAL EM GALÃO RETORNÁVEL DE 20L CADA, SENDO FORNECIMENTO SOB DEMANDA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.0001.0031.0001.2007- 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo
01.001.0001.0031.0001.2007 - 3.3.90.30.07.12 - Gêneros Alimentícios para copa e cantina

PUBLIQUE-SE.

Prédio da Câmara Municipal de Castro, 23 de julho de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Joel Elias Fadel, Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Dropsigner

Joel Elias Fadel

Presidente da Câmara

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE:04407413977 - (044.974.139-77).